PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(X) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 005/2021**

AUTORIA: MESA DIRETORA

DATA: 09 de julho de 2021

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente para Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins de Carvalho.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO, nos termos do art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que **a Câmara Municipal**, conforme art. 50, III, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, situada na Avenida Manoel dias de abreu - Bairro: planalto - CEP: 76857000, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Lucimar Martins de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 12 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
VEREADOR

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
VEREADOR

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

JUVENIL QUIRINO JACONI
VEREADOR

MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente para Escola Municipal de Educação Infantil LUCIMAR MARTINS DE CARVALHO.

A alteração se dá em razão de prestarmos homenagens a Professora Lucimar Martins de Carvalho, que nasceu em 07 de agosto de 1958, na cidade de Uruana, Estado de Goiás, em 1977 casou-se com o Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho e em 1982 mudou se com sua família para o estado de Rondônia, para o distrito de Vila Nova, hoje Município de Nova Mamoré.

A professora Lucimar Trabalhou na Escola Estadual Cassimiro de Abreu, assumiu a vice direção e posteriormente a direção da referida escola, dedicando se por muitos anos à gestão da mesma, tendo como marca de sua atuação o seu caráter conciliador e carismático.

Também atuou na gestão da escola Estadual Prof. Salomão Silva, desenvolvendo um trabalho recheado pelo compromisso e responsabilidade, tendo sempre presente o desempenho dos alunos.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Em 2007, concluiu o curso de licenciatura em História, pela Universidade Federal de Rondônia, por meio do Prohacap, Aposentou do serviço público federal em 2009.

Em sua atuação social destaca se que a Professora Lucimar coordenou por longos anos a Pastoral da Criança em Nova Mamoré, executando um trabalho de voluntariado de excelência, se dedicando e sendo solidária às crianças e as famílias em situação de vulnerabilidade social. Além dos trabalhos com a Pastoral da criança a professora Lucimar teve atuação sempre ativa na igreja católica, participando do grupo de casais (ECC), na catequese na paróquia São Francisco de Assis.

Lucimar faleceu vítima de complicações da COVID19, no dia 28 de janeiro de 2021, deixando o seu marido, 4 filhos, 6 netos e uma quantidade grande de amigos e admiradores, sua maior herança em vida foi sua alegria, paciência, sensibilidade, seu perfil conciliador e amorosos bem como seu compromisso com a Educação em nosso município.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres colegas Edis para a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 12, de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR

FRANCISCO CÉLIO BRITO DA SILVA
VEREADOR

ABNEIR SOARES DE FRANÇA
VEREADOR

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
VEREADOR

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
VEREADOR

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

JUVENIL QUIRINO JACONI VEREADOR	**MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA** VEREADOR